



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 031/2021  
REF. PROJETO DE LEI Nº 041/2021

*“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo, e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica ratificado, nos termos da lei federal n. 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador n. 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art.2º** - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art.3º** - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.

**Art.5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro, 17 de Março de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente da Câmara

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário